
PARECER CONTROLE INTERNO Nº 105/2023

Processo de referência nº 008/2023;

Processo Administrativo nº 064/2023;

Solicitantes: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Educação, Saúde e Assistência Social.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PARECER TÉCNICO FINAL.

INTRODUÇÃO

Considerando a norma contida nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, inciso IV, bem como previsto na Lei nº 8.258/2005, apresenta o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre os procedimentos adotados pela Administração Municipal concernentes ao Pregão Eletrônico nº 008/2023.

Formalização do Processo

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão, cuja regulamentação consta na Lei nº 10.520/02, está instruído com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE	PA 064-2023
P.A.	064-2023
FLS.	932
ASSINATURA	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

• Solicitações de abertura de licitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, contendo Termo de Referência com descrição do objeto, justificativa da contratação, especificação dos serviços;

- Consta pesquisa de preços;
- Mapa de apuração;
- Solicitação de Dotação;
- Termo de Referência;
- Dotação Orçamentária;
- Solicitação de abertura de procedimento de contratação;
- Intenção de Modalidade;
- Autuação do Processo;
- Solicitação de Parecer Jurídico;
- Minuta do edital;
- Parecer do jurídico;
- Edital;
- Aviso de licitação;
- Propostas de Preços;
- Habilitação;
- Ata da Sessão Pública do Pregão, que relata a Abertura, Julgamento e Classificação das

Propostas, Declaração do Vencedor;

- Termo de Adjudicação;
- Aviso de Resultado Licitação;
- Homologação.

Edital de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE	Pregão 008/2023
P.A	064-2023
FLS	933
	<i>[Assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

O procedimento administrativo está instruído com a minuta do Edital do Pregão Eletrônico Nº 008/2023 e do contrato, devidamente analisados pela Consultoria Técnica Jurídica.

No referido edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, qual seja o Município de Bom Jardim/MA, por intermédio de seu pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob regime de Fornecimento, objetivando a Formação de Registro de Preços para eventual e futura Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA.

Limites para determinação da modalidade

A realização de licitação na modalidade Pregão é aplicável para a contratação de bens e serviços comuns, independentemente do valor, nos termos do art. 1º da Lei nº 10.520/02, o que se aplica ao caso em tela, uma vez que o objeto licitado consiste em serviços comuns.

Vale destacar, para fins de verificação da adequação da modalidade utilizada, posicionamentos do TCU, a seguir:

“Utilize, sempre que possível, a modalidade de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e de qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, podendo, todavia, adotar outra modalidade, mas, neste caso, desde que a escolha seja devidamente justificada.” Acórdão nº 2.900/2009 – Plenário;

“Utilize obrigatoriamente a modalidade pregão, preferencialmente na forma eletrônica, quando se tratar de serviços comuns, definidos como aqueles cujos padrões de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE	2023
P.A.	0645/2023
FLS.	934
ASSINATURA	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, em conformidade com o art. 1º, parágrafo único, da Lei no 10.520/2002, e com o item 9.2.1 do Acórdão no 2471/2008, todos do Plenário." Acórdão nº 137/2010 – Primeira Câmara;

"Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere a opção pela modalidade de pregão e a possibilidade de se imprimir maior celeridade a contratação de bens e serviços comuns. Contudo, há que se ressaltar que os procedimentos executados pela Administração Pública para realização do pregão devem também obedecer aos princípios norteadores de todo ato administrativo, em especial, aqueles previstos no art. 37, caput, da Lei Maior." Acórdão nº 1182/2007 – Plenário.

Justificativa

A aquisição de material de limpeza para a prefeitura é uma necessidade urgente e vital para manter um ambiente limpo, saudável e seguro para os funcionários e cidadãos que frequentam os serviços públicos. A falta de material de limpeza pode levar a uma proliferação de germes e bactérias, aumentando o risco de contágio de doenças infecciosas e outras infecções respiratórias. Além disso, a falta de limpeza adequada pode levar ao acúmulo de sujeira, poeira e resíduos, o que pode causar alergias e problemas respiratórios para os funcionários e cidadãos. Essas condições insalubres podem afetar negativamente a qualidade do atendimento ao público, bem como o desempenho dos funcionários, que podem adoecer e faltar ao trabalho. É crucial, portanto, que a prefeitura forneça aos seus funcionários um ambiente de trabalho limpo e saudável, fornecendo-lhes o material de limpeza necessário para realizar suas tarefas com eficiência e segurança. A aquisição regular de material de limpeza é essencial para manter a higiene e a saúde dos ambientes da prefeitura e preservar o bem-estar dos servidores e da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE	Pena-2023
P.A.	064-2023
FLS.	935
ASSINATURA	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

CONCLUSÃO

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria.

É o parecer.

Bom Jardim/MA, 02 de junho de 2023.

Roberto Coelho Silva
Sec. Mu. de Controle Interno
Portaria nº 016/2021-GB/PMBJ

ROBERTO COELHO SILVA
Secretário de Controle Interno
Portaria nº 16/2021-GB